



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Site eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA		CNPJ 28.163.228/0001-11
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Aluysio Simões, 185		
Bairro Bento Ferreira	Cidade Vitória/ES	CEP 29050-637
E-mail da Instituição convenios@apaevitoria.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.apaees.org.br/vitoria
Local físico de divulgação da parceria Quadros murais da APAE de Vitória – Rua Aluysio Simões, 185 – Bento Ferreira – Vitória/ES		
Telefone 1 (27) 2104-4012	Telefone 2 (27) 2104-4020	Telefone 3 (27) 2104-4021

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Marcelo Murta Pinheiro			CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 31/12/2028
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]		CEP [REDACTED]
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 [REDACTED]		Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Bruna Roberta Tomaz Valin		
Área de Formação Psicóloga	Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico bruna.valim@apaevitoria.org.br		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]	Telefone do Técnico 2 [REDACTED]	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória - APAE de Vitória é uma associação filantrópica, beneficente, de assistência social, que atua nas áreas de assistência, saúde, educação e defesa dos direitos, entre outras. Há 60 anos presta relevantes serviços à comunidade, oferecendo atendimento especializado a crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas em fase de envelhecimento, com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo, e suas famílias, nas áreas de estimulação, habilitação, reabilitação, convivência sociofamiliar, inclusão no mundo de trabalho e defesa dos direitos na sociedade.

A APAE de Vitória conta com uma equipe multiprofissional, composta de assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, médicos, farmacêuticos bioquímicos, fonoaudiólogos, pedagogos, educadores sociais, dentistas, nutricionistas, terapeutas ocupacionais e profissionais da área de administração, para atender as áreas de assistência social, saúde e educação.

A área de saúde é composta pelo Centro de Diagnóstico, que realiza atendimento especializado na área de prevenção, através da Triagem Neonatal, mais conhecida como “Teste do Pezinho”, em todos os recém-nascidos vivos do Estado. Ainda, compõe a área de saúde, o Centro Clínico, que foi criado com o objetivo de prestar atendimentos de saúde aos alunos inseridos na área pedagógica e, atualmente, atende à demanda de todo o município de Vitória, em atendimentos clínicos terapêuticos.

Na área da educação, a APAE é mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Zezé Gabeira” (CAEE), que tem por objetivo propiciar condições que desenvolvam liberdade e autonomia, para que o aluno com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autista possa construir sua inteligência, dentro de um quadro de recursos intelectuais que lhe são disponíveis, tornando-se agente capaz de produzir significado/conhecimento. Atualmente são atendidos 188 alunos.

Na área de Assistência Social, a Apae Vitória desenvolve Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autismo, prioritariamente com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos e suas famílias. Fortalecendo as famílias no desempenho de sua função protetiva, oferecendo serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação e a promoção de sua integração à vida comunitária, aos usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo, promovendo autonomia e propiciando protagonismo nas atividades de vida diária e prática, estimulando melhoria na qualidade de vida e impulsionando a inclusão social.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a Apae de Vitória é uma Unidade Referenciada do Serviço de Proteção Social Especial de Média sendo cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória (COMASV) e no Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social (CNEAS) como Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Os serviços desenvolvidos compõem abordagens socioeducacionais, profissionalizante e de atendimento específico, cujo objetivo visa desde oportunizar autonomia, vocações promoção de habilidades, até a capacitação para inclusão no mundo do trabalho. Porém, para aqueles cujo comprometimento intelectual e comportamental apresenta-se em grande prejuízo, o atendimento é voltado para inclusão e melhor qualidade de vida.

Atualmente a Apae Vitória atende cerca de 350 pessoas jovens e adultas, com distintas deficiências (intelectual, múltiplas deficiências e autismo), com distintos níveis de dependência, convivendo com distintas situações de vulnerabilidade e risco e/ou direitos violados e seus familiares/cuidadores, conforme Resolução CNAS nº109, de 11 de novembro de 2009, integrando a rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Vitória, atuando com atendimento de serviços socioassistenciais organizados por níveis de complexidade do SUAS.

As atividades ofertadas, estão em consonância com a Resolução de Nº 109/2009, que tipificam os serviços socioassistenciais ofertados pela Política de Assistência Social. Assim, deverão promover o acesso da PCD/famíliares às informações referentes aos direitos sociais, orientações sobre o autocuidado do cuidador, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conhecimentos sobre o uso de tecnologias assistivas de convivência e autonomia, a articulação com a rede socioassistencial e demais políticas setoriais e as habilidades/potencialidades necessárias para a inclusão produtiva.

A partir desses pressupostos, faz parte da metodologia de trabalho os atendimentos particularizados, atendimentos em grupo, visita domiciliar, visita institucional, estudos de caso (interno e com equipes dos serviços da rede – municipal, estadual e particulares), articulação com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos.

A execução das ações contará com o apoio de recursos tecnológicos, por meio da aquisição de equipamentos de informática destinados à equipe técnica e à sala de informática. Os computadores serão utilizados para qualificar os registros técnicos, elaboração de relatórios, articulação com a rede socioassistencial, reestruturando a capacidade técnica e operacional do serviço, permitindo o aprimoramento do acolhimento e monitoramento socioassistencial e desenvolvimento de oficinas socioeducativas e socio-ocupacionais, viabilizando parcerias estratégicas, com foco no acesso à informação, no fortalecimento da autonomia e na preparação para a inclusão produtiva, viabilizando a inclusão no mundo do trabalho.

É de suma importância o aporte das equipes na instrumentalidade do campo social, que se estrutura por uma atuação multidisciplinar, enriquecida pelo olhar e especificidades de diferentes profissões e seus respectivos arcabouços instrumentais.

Deste modo, a acolhida se traduz em um momento de suma importância na Assistência Social da APAE. Trata-se do momento, em que a família/indivíduo chega a Unidade Referenciada por encaminhamento da rede socioassistencial (CRAS, SCFV, CREAS, Acolhimento Institucional) que abrange o seu território

de residência, realizando o primeiro momento de escuta qualificada da equipe com a família. Neste instante, o técnico fará a avaliação do discurso, demandas e narrativas apresentados, levando em consideração vários aspectos: o território de moradia da pessoa, as demandas que estão sendo trazidas, o percurso que a família realizou até chegar à APAE, se existe vulnerabilidade, risco pessoal, social ou violação de direitos, se o caso exige celeridade no atendimento, se é necessário estabelecer acompanhamento conjunto da família com o CREAS, dentre outras informações pertinentes. Ainda nesta acolhida, a equipe avaliará a inserção do indivíduo/família no acompanhamento psicossocial, demais ações ofertadas pelo Serviço Especializado para Pessoa com Deficiência, Idosos e seus familiares e pelos demais programas e projetos da Associação. Uma vez inserido no atendimento da Unidade Referenciada, será iniciada seu acompanhamento familiar, com atendimentos sistemáticos. Dá-se início à coleta de dados cadastrais para registro da família/indivíduo. Constitui-se em um momento em que se busca conhecer o cotidiano da família, as fragilidades que favorecem a ocorrência de violações, quais as vulnerabilidades, riscos e violações que compõem, quais acessos as famílias realizam às demais políticas públicas, quais as potencialidades que podem ser trabalhadas para o rompimento dos padrões violadores, como a família/indivíduo apreendem a deficiência e a inserção no mundo, quais são as necessidades básicas e fundamentais de sobrevivência que precisam ser sanadas, como se dá o convívio comunitário, etc. Trata-se de momento que se divide em vários outros, a fim de que se construam os vínculos de confiança entre o usuário e o profissional para que de fato, as informações compartilhadas pela família com os profissionais, contribuam com o trabalho social que será desenvolvido.

Vale ressaltar que o acompanhamento familiar ofertado se configura como um conjunto de atividades e ações de apoio, de caráter especializado e de cunho transformador que possibilitam mudanças de comportamento ou de atitude, visando à superação das situações vivenciadas, como também a garantia de direitos. É importante ressaltar que o acompanhamento ofertado em Unidade Referenciada ao CREAS, portanto, a PNAS, não possui caráter terapêutico. Esses casos são identificados pela equipe e encaminhados à rede de serviços de saúde municipal e/ou de abrangência da própria APAE, de modo que ambas equipes, saúde e Unidade Referenciada acompanharão o caso, resguardando suas competências.

A partir disso, iremos avaliar e organizar as atividades individuais, coletivas, de fortalecimento de vínculos, de cuidado pessoais, de treino de habilidades, de preparo para a inclusão produtiva, de prevenção a violações de direitos etc.

O atendimento em grupo visa o fortalecimento da função protetiva da família, a reflexão e a elaboração do cotidiano e da dinâmica familiar com foco na superação das situações vivenciadas. As intervenções em grupo são desenvolvidas pelos profissionais das diversas áreas de atuação. Visa compartilhar experiências e possibilitar apoio, podendo ser realizados com os cuidadores familiares, entre familiares e as pessoas com deficiências, com a comunidade do território onde residem, com a família extensa e outros públicos pertinentes para o processo de acompanhamento.

A visita domiciliar é instrumento que faz parte do cotidiano dos profissionais que atuam na Assistência Social. Tem como objetivo complementar dados, observando a singularidade das relações sociais, quer seja no lar, escola ou outro espaço em que a pessoa com deficiência e seu cuidador efetive suas relações sociais. Permite que a família seja vista e conhecida em seu ambiente, possibilitando o contato com os familiares ou outras pessoas de seu convívio, os quais não se disponibilizam a estar presente no cotidiano de atividades ofertadas na Unidade Referenciada. Enquanto instrumento metodológico, a visita domiciliar colabora para facilitar a percepção da situação socioeconômica, sociocultural e as questões voltadas para acessibilidade, nas quais as famílias enfrentam, favorecendo assim, a articulação profissional com a rede de serviços e apoio da rede local.

As oficinas ofertadas têm um caráter socio-ocupacional e socioeducacional. Funcionam de modo interativo e complementar ao Plano de Acompanhamento Familiar e/ou Individual. Sendo assim, buscam estreitar o vínculo da família/indivíduo com a Unidade Referenciada. Para tanto, reforçam as questões trabalhadas, buscam refletir outros modos de vida e, por fim, se propõe a ser um espaço de expressão das pessoas com deficiência e seus cuidadores.

Em se tratando de Unidade Referenciada ao Creas, a atuação em rede de serviços municipais propicia que os diversos atores envolvidos, entre eles os próprios indivíduos e famílias além dos profissionais da Unidade, possam agir no processo de enfrentamento da questão, identificando e reconhecendo a existência de risco pessoal e social, além de casos de violação de direitos. Tais situações requerem que a equipe da Unidade Referenciada se integre à rede de notificação das situações de suspeita ou confirmação de violência, que se traduz numa eficaz maneira de romper com a cultura do silêncio que, via de regra, envolve este fenômeno.

O relatório técnico de acompanhamento é o relato referente ao contexto social, familiar e comunitário do acompanhamento individual/familiar, onde constem os elementos necessários ao entendimento da realidade que se apresenta, bem como possibilidade de intervenção ou de encaminhamentos para a rede de proteção social e demais políticas públicas.

A notificação obrigatória é a informação e registro das situações de suspeita ou confirmação de violência. Possui uma ficha padronizada pelo Ministério da Saúde, que monitora a manifestação do evento. Ao identificarem essas situações os profissionais preenchem a ficha e encaminham para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica de Violências para as devidas análises. Em seguida, tais famílias deverão ser encaminhadas para o Creas de referência do território em que residem para acompanhamento sistemático e simultâneo entre Unidade Referenciada e CREAS/Paefi e/ou CREAS/Sead. Assim, uma das atribuições da Unidade Referenciada ao Creas, junto às pessoas com deficiência e seus familiares é a intervenção articulada com a rede socioassistencial, principalmente com o CREAS, visando ao enfrentamento à violência, à melhoria na qualidade de vida, o acesso aos benefícios socioassistenciais como público prioritário da Assistência Social e ao desenvolvimento de estratégias de prevenção.

O Estudo de Caso também se constitui uma importante ferramenta de trabalho na perspectiva do olhar integral para a pessoa com deficiência e seus cuidadores. As situações que chegam aos serviços costumam apresentar tão grande complexidade que limitar o acompanhamento à Unidade Referenciada atinge os objetivos de ruptura de padrões de vulnerabilidades, riscos e violação de direitos. Nesse sentido, a equipe técnica da Unidade Referenciada deverá convidar os atores da rede que tenham interface com o caso para discuti-lo, traçar ações estratégicas e desenvolver um plano de acompanhamento familiar e/ou individual conjunto.

As palestras e ações de sensibilização são atividades sistemáticas, territoriais e geralmente, alusivas a datas que demarcam o dia de luta. São ações que deverão ser desenvolvidas pela Unidade Referenciada, pelo Creas e demais equipamentos da rede junto aos usuários, famílias, comunidade, com diversidade metodológica, objetivando a informação e a formação de novos valores e práticas relativas ao enfrentamento a qualquer forma de violação de direitos à pessoa com deficiência e seus familiares.

A contrarreferência compreende o trânsito do nível de maior para o de menor complexidade. Assim, cabe à Unidade Referenciada realizar um plano de desligamento do acompanhamento junto à família, mediados por estudo de caso ou Relatório de Desligamento, como metodologia de contrarreferência da pessoa com deficiência/família ao Creas. Ao desligar a família do acompanhamento, a Unidade Referenciada deverá realizar todos os encaminhamentos e orientações necessárias à família.

Os Registros de Informações compõem o trabalho social dos serviços executados na média complexidade da Assistência Social com grande teor de importância, pois se constitui numa ação que gerará conhecimento sobre riscos pessoais, sociais e de violações de direitos ocorridas na cidade, instrumentalizando o grupo gestor da APAE e da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto ao monitoramento e avaliação dos dados obtidos. Nesse sentido, é de extrema importância que os profissionais da Unidade Referenciada mantenham os prontuários com os registros dos atendimentos atualizados e estabeleçam indicadores de acompanhamento das situações que chegam à Unidade e das ofertas realizadas.

Para cumprir os objetivos propostos, numa perspectiva de garantir à Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autismo e seus familiares o acesso e a inclusão na sociedade, esta Unidade Referenciada, funcionará todos os dias da semana (segunda-feira a sexta-feira), nos turnos matutinos e vespertinos.

As atividades ofertadas deverão promover acessos a informações referentes à pessoa com deficiência, intervenções/orientações sobre o alto estresse do cuidador, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conhecimentos sobre o uso de tecnologias assistivas de convivência e autonomia, a articulação com a rede socioassistencial e demais políticas setoriais e as habilidades/potencialidades necessárias para a inclusão produtiva.

Nesse sentido, após acolhida e escuta qualificada, o usuário/família será inserido no acompanhamento técnico, onde será construído equipe, usuário e cuidado o Plano Individual de Atendimento – PIA e o

Plano de Acompanhamento Familiar – PAF. A partir deste momento, a equipe conduzirá o percurso dessa família em todo o leque de atividades ofertados pelo setor de Assistência Social da APAE, reavaliando os avanços, as dificuldades e as possibilidades sistematicamente, a fim de que novas pactuações possam ser construídas, caso necessário. Para tanto, os atendimentos da Unidade Referenciada serão distribuídos de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino, de 07h às 11h e vespertino, de 13h às 17h, sendo as ofertas distribuídas por meio da execução dos serviços:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado pela APAE de Vitória, na área da Assistência Social atende 350 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo, bem como suas famílias, conforme capacidade técnica instalada. O público é composto por munícipes de Vitória, em situação de vulnerabilidade social.

É ofertado atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Objetivos Gerais do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Impacto social esperado

Contribuir para :

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória, por meio da realização de despesas de investimento e custeio.

6.2. Objetivo geral

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória, por meio da realização de despesas de investimento e custeio.

6.3. Objetivos específicos

- Possibilitar às pessoas com deficiência e seus familiares a realização de atividades significativas, facilitadoras de trocas sociais e afetivas, na família e na comunidade;
- Desenvolver atividades que apoiem a pessoa com deficiência no desenvolvimento de suas atividades da vida cotidiana, valorizando seus pontos de vista e conhecimentos;
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços da assistência social, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos.
- Qualificar os atendimentos técnicos e as ações socioassistenciais por meio da utilização de recursos tecnológicos, ampliando o acesso à informação, o registro sistemático dos acompanhamentos e o desenvolvimento de habilidades digitais voltadas à autonomia e à inclusão produtiva das pessoas com deficiência.

6.4. Público beneficiário da proposta

350 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo, acompanhadas pelo Centro de Assistência e suas famílias.

6.5. Justificativa

A APAE de Vitória é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, com ações de prevenção, habilitação e reabilitação, profissionalizante, inclusão no mundo do trabalho, defesa e garantia de direitos, conforme o estatuto da Apae Art. 2º:

A APAE de Vitória é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção. trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada....

Sua missão é “Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à inclusão social, à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Dados do Relatório Mundial sobre a Deficiência (2012) apontam que, em todo o mundo, pessoas com deficiência apresentam as piores perspectivas de saúde, níveis mais baixos de escolaridade, participação econômica menor e taxas de pobreza mais elevadas, em comparação às pessoas sem deficiência. Para muitas pessoas com deficiência, assistência, defesa e garantia de direitos já assegurados e suporte são pré-requisitos para a sua participação na sociedade. A falta de serviços de assistência necessários pode fazer com que estas pessoas se tornem extremamente dependentes de suas famílias, impedindo que ambas as partes se tornem economicamente ativas e socialmente incluídas.

Em nosso Estado, conforme o censo de 2010, havia 3.514.264 habitantes, dos quais 824.095 (ou 23,45%) eram pessoas com algum tipo de deficiência. Destas 824.095 pessoas com deficiência, 11.538 (ou 1,40%) apresentavam uma deficiência intelectual. Como o IBGE não incluiu no Censo 2010 o número de pessoas com deficiência múltipla (PDM), estimamos que existiam 162 PDM, o que perfaz o total de 11.700 PDI e PDM dentro do Estado do Espírito Santo. Os dados do IBGE foram analisados, comentados e publicados pela Equipe Técnica da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência ("Cartilha do Censo 2010: Pessoas com Deficiência". Brasília: SDH/Presidência da República/SNPD, 2012, 32 p.). Já no município de Vitória o total de pessoas com deficiência chega a 50 mil, sendo que, este público além da deficiência, passa por um processo de envelhecimento precoce, que demanda cuidados específicos, necessitando de um familiar ou cuidador, que facilite ou contribua nas atividades da vida diária, proporcionando sua inclusão social.

Nesse sentido, na área da assistência social, considera-se de extrema relevância o desenvolvimento de ações pretendendo acolhimento, orientação, suporte e o atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltiplas e/ou autismo e suas famílias, como forma de auxilia-las na reorganização de suas vidas, social e familiar de modo saudável e inclusivo.

Assim, faz-se necessário, portanto, criar estratégias que se caracterizam pelo acolhimento, atendimento e encaminhamento das demandas trazidas por estas famílias com pessoas com deficiências de todas as idades, com algum grau de dependência ou mobilidade reduzida, colocando em discussão suas dificuldades, suas experiências e suas necessidades, mas reforçando o lugar de protagonistas e de cidadãos que cada um deve ocupar.

E também o que rege o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146, de 06 de julho 2015), em seu artigo 14º, Parágrafo único:

O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

A partir deste panorama, o Serviço de Assistência da APAE de Vitória identifica ser de extrema importância o desenvolvimento de ações para a orientação, suporte e atendimento aos usuários e suas famílias, como forma de auxiliá-los na reorganização de suas vidas social e familiar, de modo saudável, favorecendo a inclusão social, a defesa e garantia de direitos que lhe são pertinentes enquanto pessoas prioritárias da Política de Assistência Social, na qual está contemplado o direito a convivência familiar e comunitária com foco no fortalecimento de vínculos.

Para garantir tais ações, a sustentabilidade e a manutenção deste serviço, e entendendo que a inclusão não é responsabilidade exclusiva da instituição, mas, o resultado de uma intervenção intersetorial e da articulação de políticas comprometidas com o acesso a direitos sociais e as seguranças afiançadas pelas SUAS.

Atualmente, as nossas principais demandas para a manutenção dos serviços são:

1. Contratação de Profissional Educador Social:

Considerando o aumento da demanda por atendimentos psicossociais e ações socioeducativas, faz-se necessário reforçar a equipe técnica, de modo a garantir a continuidade e a efetividade dos serviços ofertados, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A contratação do profissional **Educador Social** para atuação no Centro de Assistência Social justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar os atendimentos realizados junto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

O profissional atuará no planejamento e desenvolvimento de atividades socioeducativas e sócio-ocupacionais, oficinas e ações de habilitação e reabilitação voltadas ao fortalecimento da convivência e da socialização em todos os ciclos de vida. Essas ações são essenciais para a prevenção de situações de risco e de violação de direitos, em conformidade com as diretrizes do caderno norteador “Novos Tempos, Outros Olhares”, elaborado pela Feapaes.

Dessa forma, a contratação complementar se faz imprescindível para atender de forma adequada a demanda existente, assegurando a continuidade, a qualidade e a integralidade dos serviços prestados pelo Centro de Assistência Social.

2. Capacitação da Equipe:

A capacitação da equipe técnica justifica-se pela necessidade de qualificação contínua dos profissionais responsáveis pela execução das ações, assegurando a qualidade dos atendimentos e a correta aplicação das diretrizes da Política de Assistência Social junto às pessoas com deficiência e suas famílias.

3. Aquisição de equipamentos de informática:

Considerando a ampliação e a complexidade das ações desenvolvidas pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, bem como a necessidade de

qualificação contínua dos atendimentos técnicos e dos registros socioassistenciais, faz-se necessária a aquisição de equipamentos de informática para uso da equipe técnica e para a estruturação de uma sala de informática.

Os equipamentos serão destinados ao fortalecimento da organização dos prontuários, elaboração de relatórios técnicos, sistematização dos acompanhamentos individuais e familiares, articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, assegurando maior eficiência, rastreabilidade e qualidade na execução do serviço.

A estruturação da sala de informática possibilitará o desenvolvimento de atividades socioeducativas e socio-ocupacionais com os usuários, voltadas ao acesso à informação, ao fortalecimento da autonomia, a viabilização de parcerias junto à entidades de ensino, como Qualificar ES, SENAI e SENAC, por exemplo e à preparação para a inclusão no mundo do trabalho formal e informal ampliando as oportunidades de participação social das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a aquisição de equipamentos de informática configura-se como uma demanda essencial para a manutenção, qualificação e ampliação das ações ofertadas pelo Serviço de Assistência Social da APAE de Vitória.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta:

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Bruna Roberta Tomaz Valin	Psicologia	Coordenadora	30 h/sem
Ana Livia Anselmo de Freitas	Serviço Social	Assistente Social	30 h/sem
Erasmus Costa Silva	Serviço Social	Assistente Social	30 h/sem
Gabriele Bravin	Psicologia	Psicóloga	30h/sem
Luciano Coutinho Cardoso	Artes Visuais	Educador Social IV	30 h/sem
Vitor Cratz Oliveira	Educação Física	Educador Social IV	30 h/sem
Klédina Keyla da Silva	Ensino Médio	Educador Social III	40 h/sem
Elisabeth Andre Pantaleão	Pedagogia	Educador Social II	40 h/sem
Miriam Tavares	Ensino Médio	Cuidador II	40 h/sem
Wesley Junio Marçal Magre	Ensino Médio	Motorista	40 h/Sem
Raquel Meirelles de Melo	Ensino Médio	Assistente Administrativo	40 h/Sem

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A equipe técnica do Centro de Assistência, realizará reuniões avaliativas bimestrais com os usuários e as famílias, buscando *feedback* com relação ao serviço e propostas para atendimentos futuros. Também será disponibilizado um formulário online anônimo de satisfação e sugestões aplicados e compilados pela coordenação do Centro de Assistência Social mensalmente, sendo disponibilizados às famílias nas reuniões semestrais programadas pela equipe. Por solicitação da SETADES, serão elaborados relatórios de execução das ações deste Plano de Trabalho. Após o término do projeto, será elaborado relatório final de todas as atividades realizadas, com registros fotográficos e informativos.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Finalizada a execução do projeto, a instituição promoverá ações para captar recursos para manutenção do espaço e atividades desenvolvidas e buscará novas parcerias com o poder público e o setor privado.

6.9. Período de execução do objeto

Início: MAIO/2026	Término: ABRIL/2027
-------------------	---------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias para 350 pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, pelo período de vigência da parceria.	Valor (R\$): -
Indicador(es): - Número de pessoas com deficiência atendidas no serviço socioassistencial e número de famílias. - Atividades socioassistenciais executadas, comprovado por meio de relatório de atividades. - Grau de Satisfação dos usuários atendidos no serviço socioassistencial.	
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional que compõe o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, composta por técnicos, educadores sociais, administrativo e apoio. - Acolhida dos usuários e família. - Planejamento e organização das atividades e ações do Serviço. - Oferta diária dos atendimentos, atividades e ações do Serviço. - Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades do Serviço. - Monitoramento e avaliação pela equipe que compõe o serviço socioassistencial. - Pesquisa de satisfação conforme metodologia descrita no tópico 6.7 deste plano. - A Coordenação Administrativa juntamente com o responsável técnico pelo projeto da parceria a ser celebrada elaborará relatório (s) referente aos atendimentos, ações e atividades executadas com os usuários e suas respectivas famílias, incluindo registro fotográfico.	

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial.	-	Maio/26	Abril/27
1.2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários.	-	Maio/26	Abril/27

Meta 2. Efetuar o pagamento do profissional **Educador Social**, para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias da Apae Vitória, pelo período de 08 meses.

Valor (R\$): 31.680,64

Indicador(es):

- Número de pagamentos realizados.

Metodologia de execução:

APAE Vitória realizará o pagamento do profissional **Educador Social**, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, mediante apresentação do respectivo contracheque, observando-se as normas legais e contábeis aplicáveis.

Serão elaborados relatórios informativos referentes à execução da Meta 2, sempre que solicitados pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), durante o período de monitoramento da parceria. Além disso, as informações comporão a prestação de contas final, em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento celebrado.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Pagamentos do profissional (Educador Social)	R\$ 31.680,64	Maio/26	Abril/27

Meta 3. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação em Assistência Social com foco em atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo, com carga horária de 60 horas, para 06 beneficiários, incluindo material didático e certificação."

Valor (R\$): 3.750,00

Indicador(es):

- Comprovante de pagamento efetuado.
- Número de profissionais capacitados.

Metodologia de execução:

- Será apresentado o Contrato de Prestação de Serviço com a Federação das Apaes;
- Haverá apresentação da Nota Fiscal, com o valor referente aos serviços da Assistência Social, posteriormente, do serviço em execução;

Também serão elaborados relatórios informativos sobre a execução da meta 3, por solicitação da SETADES, no período de monitoramento e em cumprimento à prestação de contas final da parceria.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução
-------------------	-------------	---------------------

		Início	Término
3.1. Pagamento à FEAPAES	R\$ 3.750,00	Maio/26	Abril/27

Meta 4. Aquisição de materiais permanentes, para qualificação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória	Valor (R\$): 40.820,28
---	-------------------------------

Indicador(es):
- Notas fiscais dos produtos adquiridos; - Materiais adquiridos; - Atividades realizadas.

Metodologia de execução:
- Adquirir materiais permanentes, especialmente equipamentos de informática, - Será realizada cotação de preços e, posteriormente, a aquisição do material; - Haverá o registro fotográfico dos materiais adquiridos; Também serão elaborados relatórios informativos sobre a execução da meta 4, por solicitação da SETADES, no período de monitoramento e em cumprimento à prestação de contas final da parceria.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1. Aquisição de equipamentos de informática, sendo 01 notebook, 04 computadores destinados à equipe técnica e 05 computadores para estruturação da sala de informática.	R\$ 40.820,28	Maio/26	Abril/27

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.750,00	-	R\$ 3.750,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 31.680,64	-	R\$ 31.680,64
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 39.569,36	1.250,92	R\$ 40.820,28
TOTAL		R\$ 75.000,00	-	R\$ 76.250,92

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
Subtotal				-

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-	-	-
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Curso de Capacitação - FEAPAES -	ME	1	3.750,00	3.750,00
-	-	-	-	-
Subtotal				3.750,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Educador Social	RH	8	3.960,08	31.680,64
-	-	-	-	-
Subtotal				31.680,64

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Notebook	UN	01	4.920,35	4.920,35
Computador Desktop	UN	07	4.929,19	34.504,33
Impressora Multifuncional	UN	01	1.395,60	1.395,60
Subtotal				40.820,28

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 76.250,92
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026
R\$ 75.000,00	-	-	-	-	-
Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Março/2027	Abr/2027
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026
R\$ 1.250,92	-	-	-	-	-
Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Março/2027	Abr/2027
-	-	-	-	-	-



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;

A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;

Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;

Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;

Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em, __ de __ de 2026.

Marcelo Murta Pinheiro
Presidente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em __ de ____ de 2026 .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO MURTA PINHEIRO

CIDADÃO

assinado em 11/05/2026 14:22:30 -03:00

FERNANDA MOTA GONÇALLO

SECRETARIO DE ESTADO

SETADES - SETADES - GOVES

assinado em 11/05/2026 14:34:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/05/2026 14:34:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5WDX6H>